



DELIBERAÇÃO Nº 030/2018 – CEPE/UENP

Súmula – Aprova a Adequação Curricular do Curso de Matemática – Licenciatura, do Centro de Ciências Humanas e da Educação, *Campus* de Cornélio Procopio.

CONSIDERANDO a Resolução nº 2 - CNE/CP, de 1º de julho de 2015;
CONSIDERANDO a Resolução 010/2017 CEPE/UENP;
CONSIDERANDO o protocolo 13001-639/2018;
CONSIDERANDO o Parecer 39/2018 da Câmara de Graduação;
CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2018.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica aprovada a Adequação Curricular do Curso de Matemática – Licenciatura, ofertado pelo Centro de Ciências Humanas e da Educação do *Campus* de Cornélio Procopio, com carga horária de 3.240 (três mil, duzentas e quarenta) horas, turno de funcionamento noturno, 50 vagas, período de integralização mínimo 4 (quatro) anos e máximo 6 (seis) anos, com implantação gradativa aos ingressantes a partir do ano letivo de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 29 de novembro de 2018.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora